



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº: 15/2024

Requisição nº: 1766/2024

Processo nº: 104.673/2024

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 às 18:00 Horas

A **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM**, CNPJ: 51.482.339/0001-02, por intermédio do Setor de Licitação, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por item** – **Processo nº 104.673/2024**, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tablet, para utilização pelos visitantes do Programa Criança Feliz durante as visitas domiciliares, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço cotacoes@ceprosom.sp.gov.br

I. DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tablet, para utilização pelos visitantes do Programa Criança Feliz durante as visitas domiciliares, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como **Anexo I** do aviso.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail cotacoes@ceprosom.sp.gov.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, o CEPROSOM decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda **aos requisitos apontados**
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

V. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) Inscrição do cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

2 – ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição.

3.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

1. Os serviços deverão ser executados, conforme **Anexo I** do Aviso.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IX. DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O prazo de pagamento será de **15 (quinze) dias** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:
 - 1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,
 - 1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,
2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível, conforme o determina o Decreto Municipal nº 229/2023.

X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.
3. **DAS MULTAS** – em cada caso, aplicar-se:
 - 3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;
 - 3.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60(sessenta) dias;
 - 3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;
 - 3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;
 - 3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;
 - 3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;
 - 3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

4. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – memorial descritivo;

Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial

Anexo III - termo de ciência e de notificação;

Anexo IV – modelo declaração.

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Limeira SP.

Limeira, 16 de julho de 2024

Bruno Serillo

Setor de Licitação e Compras

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.673/2024

DISPENSA N.º 15/2024

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de tablet, para utilização pelos visitantes do Programa Criança Feliz durante as visitas domiciliares, conforme especificações constantes do memorial descritivo

1.1. O objeto consiste no seguintes itens:

Serão 10 unidades de tablet com as seguintes especificações:

- Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB
- Tamanho da tela: 10,4 Polegadas
- Sistema operacional: Android 14
- Cor: Cinza
- Tela de 10,4" Polegadas
- 64GB
- 4GB
- Traseira: 8MP F1.9
- Exynos 1280 Detalhes técnicos:
- Sistema operacional: Android 14
- Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB
- Pilha(s) ou bateria(s): 1 A baterias necessárias. (inclusas)
- Tamanho de tela vertical: 10,4 Polegadas
- Outros recursos de exibição: Personal Computer
- Outros recursos da câmera: Traseira: 8MP F1.9, Frontal: 5MP F2.2
- Cor: Cinza
- Componentes inclusos Aparelho: Carregador 15W, Cabos de Dados, Extrator de Chip, Capa Protetora, Caneta S Pen
- Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+
- Fonte de alimentação: AC/DC
- Peso do produto: 465 g
- Dimensões do produto: 0,7 x 24,45 x 15,43 cm; 465 g



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

- Funciona a bateria ou pilha? Sim
- EAN: 7892509136136 Informações adicionais;
- Dimensões do pacote 25.7 x 17.4 x 4.9 centímetros

A empresa contratada deverá ser especializada no objeto e será selecionada nos termos da legislação aplicável, demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mediante cotação pelo melhor preço.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo setor de patrimônio.

Os itens devem ser ofertados atendendo as características presentes na descrição constante no Termo de Referência.

Nos valores propostos deverão estar inclusos, ainda, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

A entrega deverá ser feita no almoxarifado Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180| Limeira/SP em horário comercial

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação pelo fabricante.

Enviar junto com a proposta catalogo técnico para análise



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.673/2024

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:
TELEFONE:	EMAIL:
DADOS BANCARIOS:	

A empresa supracitada propõe fornecer ao CEPROSOM, em estrito cumprimento ao previsto no aviso da dispensa em epígrafe, especialmente no que tange às Especificações do Objeto (**Anexo I** do aviso):

Nos moldes do Anexo I

Item	Descrição do produto	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (2024), 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva de 10.4', Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 14 • Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB • Tamanho da tela: 10,4 Polegadas • Sistema operacional: Android 14 • Cor: Cinza • Tela de 10,4" Polegadas • 64GB • 4GB • Traseira: 8MP F1.9 • Exynos 1280 Detalhes técnicos: • Sistema operacional: Android 14 • Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB • Pilha(s) ou bateria(s): 1 A baterias necessárias. (inclusas) • Tamanho de tela vertical: 10,4 Polegadas • Outros recursos de exibição: Personal Computer • Outros recursos da câmera: Traseira: 8MP F1.9, Frontal: 5MP F2.2 • Cor: Cinza • Componentes inclusos Aparelho: Carregador 15W, Cabos de Dados, Extrator de Chip, Capa Protetora, Caneta	10	unid	R\$	R\$



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

S Pen				
• Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ • Fonte de alimentação: AC/DC • Peso do produto: 465 g • Dimensões do produto: 0,7 x 24,45 x 15,43 cm; 465 g • Marca: SAMSUNG • Funciona a bateria ou pilha? Sim • EAN: 7892509136136 Informações adicionais; • Dimensões do pacote 25.7 x 17.4 x 4.9 centímetros				
VALOR TOTAL DO ITEM				

OBSERVAÇÕES:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no aviso.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de dispensa de licitação.

Declaro que a empresa está enquadrada como ME, EPP, MEI? () SIM () NÃO

ENVIAR JUNTO COM A PROPOSTA CATALOGO TECNICO PARA ANALISE

Local e Data:

Nome do Administrador da empresa:
CPF:
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:

Nome, CPF, Cargo, Função



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CONTRATADO: XXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104.673/2024 **DISPENSA** nº xx/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tablet, para utilização pelos visitantes do Programa Criança Feliz durante as visitas domiciliares

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Processo 1616/2024

Fls. ____/ Rub. ____

ANEXO IV MODELO – DECLARAÇÕES

(EM PAPEL TIMBRADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104.673/2024

DISPENSA N.º xxx/2024

A (empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador do CPF nº ,
DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ☐

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- b) Para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas;
- c) Não se enquadra na vedação do art. 1º da Lei Municipal nº 6.023/18, posteriormente alterada pela Lei nº 6164/19, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- d) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista desta Administração, nem se enquadra nas vedações do art. 14º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- e) Que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à contratação direta em causa e sua plena concordância com as condições constantes no aviso de dispensa

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)